



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Consolidado 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Consolidado 2021

1\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais - 1º Vara e 2º Vara	1.430.029,41	Abertura de crédito adicional através da reserva de contingência	1.430.029,41
Processos Judiciais - Vara do Trabalho	388.007,15	Abertura de crédito adicional através da reserva de contingência e redução de despesas discriminatória.	388.007,15
SUBTOTAL	1.818.036,56	SUBTOTAL	1.818.036,56
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de arrecadação	492.991,71	Limitação de Empenho	492.991,71
SUBTOTAL	492.991,71		492.991,71
TOTAL	2.311.028,27	TOTAL	2.311.028,27

Fonte: Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda

Comentário:

Pimenta Bueno, 30 de junho de 2020

Os valores mencionados para o risco da dívida proveniente de sentenças judiciais foram baseados no valor inicial de cada ação, sendo portanto, uma estimativa. Assim sendo, tais valores apenas serão precisos quando do resultado final de cada ação judicial. Destarte, ante a imprevisibilidade do resultado de cada ação, oportuno frisar que ao elaborar o anexo de riscos fiscais, deverá ser observada a possibilidade de solvência do município onde os valores poderão ser menores aos mencionados acima. Diante da incerteza do cenário econômico atual prezou-se pela utilização da seguinte metodologia na frustração de arrecadação: O comparativo do valor arrecadado com o orçado do primeiro semestre 2020, sendo o Imposto Territorial Rural – ITR em razão do convênio não ter sido firmado, teremos a frustração no exercício de 2021 desta receita. Também foi considerado a arrecadação dos exercícios 2017 a 2020 e previsão do 2º semestre conforme relatório anexo, sendo que esta previsão poderá sofrer alterações considerando a sazonalidade da referida receita.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

Anésia F. Sampaio Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Cleber Adriano da Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coord. Geral